

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - CCF
Florianópolis, 12 de Agosto de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA, *ad-referendum*, a revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 do campus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a Portaria do Reitor nº 2005 de 22 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2024 do campus Florianópolis..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR
Presidente em exercício do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 1049441 - Vice-Diretor Geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2420, D.O.U de 20/08/2021